



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO PRESI 21 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Altera os Anexos I e II da Resolução Presi/Cenag 15 de 1º de agosto de 2013, alterada pela Resolução Presi/Secge 8 de 23 de abril de 2014, para criação do Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico e Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0001413-51.2014.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

a) a adesão deste Tribunal ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça para todos os órgãos do Poder Judiciário e ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, desenvolvido pelo TRF 4ª Região;

b) a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica 5, de 25 de junho de 2014, celebrado entre o TRF 1ª Região e o TRF 4ª Região, para instalação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que integra o Processo Administrativo Eletrônico no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região;

c) que a interligação eletrônica da Justiça Federal da 1ª Região, com a sua grande extensão territorial, irá contribuir para a maior integração e aproximação, para a organização das atividades judiciais e administrativas, a abolição completa do papel, a otimização e racionalização de rotinas de trabalho e a celeridade no trâmite processual;

d) a conveniência de criação de unidades organizacionais dedicadas a apoiar as atividades de planejamento, preparação, implantação e manutenção das adequadas condições de funcionamento dos processos eletrônicos judiciais e administrativos na 1ª Região;

e) que a estrutura organizacional de um órgão deve ter flexibilidade para amoldar-se à dinâmica de trabalho para refletir a evolução das necessidades institucionais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, *ad referendum* do Conselho de Administração, os Anexos I e II da Resolução Presi/Cenag 15 de 1º de agosto de 2013, alterada pela Resolução Presi/Secge 8 de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para criar na estrutura da Diretoria-Geral o Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico e na Secretaria Judiciária o Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2º** A Secretaria do Tribunal deverá, no prazo de 30 dias da publicação desta Resolução, adequar os sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e os quadros de lotação de pessoal às alterações realizadas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se, em parte, a Resolução Presi/Cenag 15 de 1º de agosto de 2013, com a alteração da Resolução Presi/Secge 8 de 23 de abril de 2014.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 06/10/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0016113** e o código CRC **0F96E5E2**.

## ANEXO I

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

<b>1. Diretoria-Geral da Secretaria</b>
<b>1.0.1 Gabinete da Diretoria-Geral</b>
Seção de Suporte Administrativo
Seção de Suporte Administrativo na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
Seção de Suporte Administrativo na Seção Judiciária do Estado da Bahia
<b>Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares</b>
<b>Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico</b>
(...)
<b>1.2 Secretaria Judiciária</b>

Serviço de Atividades Destacadas
Seção de Suporte Administrativo
<b>Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico</b>
<b>Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania</b>
(...)

## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSONADAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	QUANT.
<b>Diretoria-Geral da Secretaria</b>	Diretor-Geral da Secretaria	CJ-04	1
<b>Gabinete da Diretoria-Geral</b>	Chefe de Gabinete	CJ-02	1
	Assessor Adjunto VI	FC-06	1
	Assessor Adjunto IV	FC-04	3
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assessor Adjunto IV	FC-04	1
Seção de Suporte Administrativo na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	Supervisor de Seção	FC-05	1

	Assistente Adjunto III	FC-03	2
Seção de Suporte Administrativo na Seção Judiciária do Estado da Bahia	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	2
Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assessor Adjunto IV	FC-04	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
<b>Secretaria Judiciária</b>	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
	Assessor Adjunto VI	FC-06	1
	Assessor Adjunto V	FC-05	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assessor Adjunto V	FC-05	1
	Assessor Adjunto IV	FC-04	7
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de	FC-05	1

Seção de Suporte Administrativo	Seção	FC-05	1
Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assistente Técnico V	FC-05	2
Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assessor Adjunto IV	FC-04	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
[...]			
Coordenadoria de Taquigrafia	Diretor de Coordenadoria	CJ-02	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Áudio	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto I	FC-01	5
Núcleo de Apanhamento de Notas Taquigráficas	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Taquógrafo I	FC-04	33
Divisão de Revisão	Diretor de Divisão	CJ-01	1
	Taquógrafo II	FC-05	9

---

Criado por [tr300775](#), versão 2 por [tr300775](#) em 03/10/2014 18:14:54.